CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 59/2023
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 55, de 13 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, para suplementação da Ação 2054 - Festa da Tainha (Evento Mais que Morador), no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à suplementação da Ação 2054 - Festa da Tainha (Evento Mais que Morador), serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:
Ação: 2312;
Órgão: 26 – Reserva de Contingência;
Unidade: 001 - Reserva de Contingência;
Programa: 0019 - Reserva de Contingência
Valor da Anulação: _____ R$ 40.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: 2054 - Festa da Tainha (Evento Mais que Morador);
Órgão: 10 – Secretaria Turismo e Cultura;
Unidade: 001 – Departamento de Turismo;
Programa: 0006 - Itapoá mais Turismo;
Valor de suplementação:_____R$ 40.000,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2023 em Lei, nos termos dos artigos 46 e 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2023.

Paulo Neres do Rosário
Vereador - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 59/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A emenda é para auxiliar na Festa Mais que Morador, conhecida como festa da tainha, para compra da tainha (matéria base da festa), para o aluguel das barracas para que os artesão do pontal e figueira, possam conseguir este benefício se precisar pagar o aluguel das barracas no evento. Aluguel do brinquedos, assim qual cidadão que for prestigiar o evento, poderá levar seu filho, na certeza da gratuitidade dos brinquedos ali disponíveis, na reforma dos banheiros, para dar apoio para banda (Simplicidade) e o fandango local, também o grupo que vem da vila da glória todos anos fazer sua apresentação.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2023.

Paulo Neres do Rosário
Vereador – MDB
[assinado digitalmente]